



**DECRETO Nº 6.568, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

*Altera a alínea “c” do inciso III do caput art.1º do Decreto nº 5.843, de 28 de dezembro de 2022, para modificar a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

Considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, em decorrência de substituição de representante eleito dentre os segurados ativos, conforme solicitação realizada no Memorando 16.243/2025;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a alínea “c” do inciso III do *caput* do art. 1º do Decreto nº 5.843, de 28 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

III - .....

c) Um eleito dentre os segurados ativos:

Titular: Jessica de Oliveira Silva

Suplente: João Francisco Coleoni”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 5.843, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5.889, de 16 de março de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2026.

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal